

Concorrência Eletrônica N° 90001/2026 (Lei 14.133/2021)

UASG 200358 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AL ?

- Avisos (1)
- Impugnações (0)
- Esclarecimentos (2)

13/08/2026 17:15

De: Depto. Licitações ML PROJETOS <licitacao@mlengenhariaprojetos.eng.br>
Enviada em: quarta-feira, 12 de agosto de 2026 11:12
Para: AL/SR - Comissão Permanente Licitações <cpl.selog.sral@pf.gov.br>
Assunto: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90001/2026 - SR/PF/AL - Questionamentos
Prioridade: Alta
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, EM PLATAFORMA BIM (BUILDING INFORMATION MODELING), PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INVESTIGAÇÃO ESPECIAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.

Em relação à exigência de qualificação técnica que prevê a comprovação de experiência na: "elaboração de projetos executivos de arquitetura, incluindo layout, de edificações, ou conjunto de edificações no mesmo lote, de área mínima de 1500 m² (mil e quinhentos metros quadrados)", solicitamos esclarecimento quanto à forma de comprovação específica do requisito referente ao layout. A empresa dispõe de acervo técnico que comprova a elaboração de projeto executivo de arquitetura de edificação com área compatível com o quantitativo mínimo exigido, contudo, o respectivo atestado de capacidade técnica não contém expressamente a palavra "layout". Considerando que o layout constitui elemento integrante do desenvolvimento do projeto arquitetônico, questiona-se:

1. Será considerado suficiente, para atendimento ao requisito, o atestado que comprove a elaboração de projeto executivo de arquitetura, ainda que nele não conste expressamente o termo "layout"?
2. Caso seja necessária a comprovação específica de que o projeto executivo contemplou o layout da edificação, será admitida a apresentação, juntamente com o respectivo atestado/CAT, de peças integrantes do projeto executivo elaborado — tais como plantas baixas, plantas de layout ou outros documentos técnicos — que demonstrem de forma inequívoca a elaboração do layout dos ambientes?
3. Nesse caso, entende-se que a comprovação poderá ser realizada pelo conjunto documental formado pelo atestado/CAT e pelas respectivas peças do projeto executivo, não sendo necessária a menção literal à palavra "layout" no texto do atestado. Está correto esse entendimento?

O esclarecimento mostra-se necessário para que as licitantes possam avaliar adequadamente seus respectivos acervos técnicos e apresentar documentação suficiente à comprovação da experiência efetivamente executada, ainda que determinadas atividades integrantes do projeto não estejam individualmente discriminadas no texto do atestado.

Setor de Licitações e Contratos
ML PROJETOS

Setor de Licitações e Contratos
ML PROJETOS

1. Será considerado suficiente, para atendimento ao requisito, o atestado que comprove a elaboração de projeto executivo de arquitetura, ainda que nele não conste expressamente o termo "layout"?

Resposta: O atestado/CAT deverá comprovar que o projeto executivo de arquitetura contemplou o layout da edificação. Caso não haja menção expressa ao termo "layout", a comprovação poderá ser analisada mediante documentação complementar idônea.

2. Caso seja necessária a comprovação específica de que o projeto executivo contemplou o layout da edificação, será admitida a apresentação, juntamente com o respectivo atestado/CAT, de peças integrantes do projeto executivo elaborado, tais como plantas baixas, plantas de layout ou outros documentos técnicos?

Resposta: Sim. Será admitida a apresentação de peças técnicas integrantes do projeto executivo, como plantas baixas, plantas de layout ou documentos equivalentes, juntamente com o atestado/CAT, desde que demonstrem de forma inequívoca a elaboração do layout dos ambientes.

3. Entende-se que a comprovação poderá ser realizada pelo conjunto documental formado pelo atestado/CAT e pelas respectivas peças do projeto executivo, não sendo necessária a menção literal à palavra "layout" no texto do atestado. Está correto esse entendimento?

Resposta: Sim. A comprovação poderá ser feita pelo conjunto documental formado pelo atestado/CAT e pelas respectivas peças técnicas, não sendo indispensável a menção literal à palavra "layout" no texto do atestado, desde que fique claramente demonstrado o atendimento à exigência editalícia.

Atenciosamente,

CPL/SELOG/SR/PF/AL